Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1173/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de dezembro de 2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 593.581,85 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2044 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(110) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
ELEMENTO	(232) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	563.581,85
	TOTAL GERAL	**593.581,85**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos provenientes dos seguintes recursos:

§1º - Por superávit financeiro apurado dos seguintes recursos:

- Dos recursos gerado no exercício anterior proveniente do Leilão n. 001/2007 no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e dos recursos da conta Educação/2007 no valor de **R$ 563.581,85 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de março de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CAMARA MUN. DE REGISTRO 29/JUN/2008 14:17 001496

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05/08/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1174/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**01 –APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2002 – CONTROLE DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
ELEMENTO	(39) - 4.4.90.91 – Sentenças Judiciais	200.000,00
	TOTAL GERAL	**200.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 200.000,00** (Duzentos mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de março de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUN. DE REGISTRO 29/JUL/2008 14:47 001596

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05/03/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1175/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal n.º 803 de 28 de março de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais),** para criar ficha de dotação orçamentária na Ação, abaixo discriminada:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 –MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
PROJETO	1028 – AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA INSTALAÇÃO DO CAMPUS UNESP	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	
FONTE RECURSOS	91 – RECURSOS PRÓPRIOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	150.000,00
FONTE RECURSOS	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	48.000,00
	TOTAL GERAL	**198.000,00**

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito especial, serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2007 no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)** e do provável excesso de arrecadação do presente exercício no valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUN. DE REGISTRO 29/JUL/2008 14:46 001596

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de março de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05/08/08

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1176/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal n.º 804 de 28 de março de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais),** para suplementar a Atividade, abaixo discriminada:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 –MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
ELEMENTO	(232) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	339.200,00
	TOTAL GERAL	**339.200,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das Atividades abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 –MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(231) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	173.000,00
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(245) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	166.200,00
	TOTAL GERAL	**339.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de março de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05/08/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

CÂMARA MUN.DE REGISTRO 29/JUL/2008 14:46